



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

LEI N° 853/2019

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares

A Câmara Municipal de Campos Altos, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares em dotações constantes no Orçamento vigente no valor de R\$ 64.300,00 – Sessenta e quatro mil e trezentos reais, conforme discriminado no Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos adicionais suplementares contidos no artigo 1º., fica parcialmente anulada a dotação orçamentária constante no Orçamento vigente, conforme discriminado no Anexo I desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos, 17 de setembro de 2019.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "PAULO CEZAR DE ALMEIDA".
PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Paulo Cezar de Almeida
Prefeito Municipal

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÕES:

02		EXECUTIVO	
02.27		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.27.01		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12		Educação	
12.306		Alimentação e Nutrição	
12.306.0019		Merenda Pré-Escola/Ensino Fundamental	
12.306.0019.2025		Manutenção Programa Merenda Escolar	
3.3.90.30.00	176	Material de Consumo	55.000,00
		1.44.00 Transf. Recursos FNDE Referentes ao	55.000,00
12.306.0019.2026		Manut.Prog.Merenda Creches	
3.3.90.30.00	177	Material de Consumo	9.300,00
		1.44.00 Transf. Recursos FNDE Referentes ao	9.300,00
		TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$	64.300,00

Mário César da Ribeira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

ANULAÇÃO

02	EXECUTIVO	
02.27	SECRETARIA MUNICIPAL DE	EDUCAÇÃO
02.27.01	SECRETARIA MUNICIPAL DA	EDUCAÇÃO
12	Educação	
12.122	Administração Geral	
12.122.0016	Planej. Coordenação Ensino Publico	
12.122.0016.2023	Manutenção Atividades da Secretaria	
3.1.90.11.00	159 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	64.300,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	64.300,00
	TOTAL:	R\$ 64.300,00

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Paulo Cezar de Almeida
Prefeito Municipal
PREFEITO MUNICIPAL